

F de Falso: destino e livre arbítrio – responsabilidade e competência

Eu prometi que durante uma hora eu contaria apenas a verdade. Aquela hora, senhoras e senhores, acabou. Durante os últimos dezessete minutos eu estive mentindo à solta.

Orson Welles

No mundo acústico, o destino é soberano. No mundo visual, o seu lugar é tomado pelo livre arbítrio.

fundamental da *sístase*, da visão.

Aquela *estrutura em perspectiva* é a responsável pelos nossos sentidos de mérito e profissionalismo.

Ao deslocarmos a intensificação de uso para outros sentidos, ou mudarmos a configuração sensorial, redesenhamos a nossa *paleta sensorial* e estabelecemos valores segundo princípios lógicos diferentes.

O papel e o alfabeto fonético, amplificados pela imprensa de tipos móveis de Gutenberg, projetaram o universo literário, o mundo em silêncio, como uma espécie de solipticismo que tornou possível a emergência de um personagem genial como Montaigne, por exemplo.

Em torno do ano 1000 – antes de sofrer os efeitos do início de produção de papel, ainda mergulhado em pleno espírito medieval – o primeiro sistema policial inglês era baseado no

se estrutura com a soberania do indivíduo levaria Jefferson a afirmar que «os poderes legítimos do governo se estendem a atos que são injúrias aos outros. Mas, não me é injúria se o meu vizinho disser que existem vinte deuses, ou nenhum Deus. Uma tal afirmação não assalta a minha carteira e não quebra o meu braço» – argumento que teria sido chocante alguns séculos antes e, provavelmente, alguns séculos mais tarde.

Contemporâneo de Jefferson, Emanuel Kant não hesitaria afirmar no seu célebre ensaio *Fundamental Principles of the Metaphysics of Morals* que o «dever é a necessidade de agir respeitando a lei» – uma lei única, estável, face à qual todos os cidadãos são *partículas iguais*.

Esses princípios de soberania do indivíduo foram os pilares daquilo a que se chamou *classe média*.

O universo da *classe média*, literário por excelência, era o mundo das *competências*. Tudo

girava em torno da aspiração a uma competência, a uma profissão.

Tal como acontece com a estrutura social das sociedades não visuais, onde o valor é estabelecido a partir das relações e não de um resultado da ação, a realidade *low power* é, por excelência, a dos privilégios e das “igrejas”, grupos fechados de interesses e relações de obrigação, na maior parte das vezes de natureza informal. Por isso, tornou-se cada vez mais difícil encontrar livros de não ficção escritos por pessoas que não estejam amarradas a algum organismo acadêmico. Tornou-se cada vez mais difícil a existência do indivíduo independente.

A competência implica a independência num quadro de interdependência. Quem conheceu algum regime comunista sabe que um dos traços mais evidentes é a da desresponsabilização – tudo funcionando numa cadeia de relações.

A realidade da sociedade *low power*,

Um universo para o qual já não pode mais existir uma *elite*. Assim, toda a referência a qualquer tipo de *elite* se tornou maldita.

O universo da antiga classe média é o mundo das *elites*. Mas, no mundo da sociedade *low power* até mesmo aqueles que se consideram parte de alguma *elite* pouco ou nada têm a ver com as antigas *elites*.

A realidade da antiga classe média estabelecia *elites* nos mais diversos domínios. Em qualquer deles, essa condição implicava um conhecimento especializado e inacessível à maioria das pessoas.

Poderia haver uma elite cultural, uma elite política ou uma elite industrial. Mas, com os sistemas de hiper comunicação planetária todo o conhecimento passou a ser acessível a todos. Por outro lado, a rápida rotatividade dos empregos praticamente eliminou o antigo *connaisseur*.

literatura dá lugar ao fluxo linear dos meios eletrônicos, condenando rapidamente qualquer tipo de *elite*.

Os sentidos de *elite*, de *competência* assim como o de *responsabilidade* estão subjacentes às idéias de Jefferson e de Kant.

A palavra *responsabilidade* nasce do indo europeu **spend*, que indicava o ato de se fazer uma libação, realizar um ritual de caráter religioso, sagrado. Daí, ainda, surge a palavra *resposta*, que do antigo indo europeu passou às expressões latinas *sponsus* e *spondere*, indicando uma espécie de *retorno* ou *justificação* perante um ato sagrado.

A expressão *responsabilidade* surgiria somente no século XII, quase um século após o início da produção de papel na Europa, significando, no seu início, um compromisso com o ato religioso – como se estivesse revelando o meio anterior enquanto conteúdo.

como boa ou má, correta ou errada, assim como não se trata de estabelecer um quadro absoluto, mas de tendências gerais.

Nessa onda de transformações, o relacionamento do ser humano com a morte também parece ter mudado radicalmente.

Durante o período medieval era comum que todos participassem da morte de uma pessoa, como uma espécie de espetáculo admirado até mesmo por crianças.

Somente no século XVIII surgiram as primeiras representações pictóricas de quartos de moribundos sem a presença de crianças.

Ainda assim, como mostrava Philippe Ariès, «a solenidade ritual da morte no leito tomou, a partir do final da Idade Média, entre as classes instruídas, um caráter dramático, uma carga emocional que antes não possuía».

E seria apenas no final do século XIX, com o surgimento da fotografia, do telefone, do telégrafo e da rádio, que a morte passaria a ser assumida enquanto horror máximo quase em todo o chamado mundo ocidental – e, rapidamente, as representações pictóricas sobre a morte praticamente desapareceram, tornando-se tabu e sinal de desrespeito até mesmo fotografar o morto, a não ser que fosse importante figura pública e que o retrato tivesse caráter jornalístico.

Na primeira metade do século XX, Philippe Ariès e Geoffrey Gorer alertaram para o fato de que o tema da morte, como cena de horror, tinha substituído o do sexo nas conversas cotidianas na Europa do pós guerra.

Mas, na passagem para o terceiro milênio, morte e sexo se tornaram não apenas temas recorrentes das conversas na vida cotidiana, como também de filmes, programas de televisão, reportagens jornalísticas e assim por diante.

Por outro lado, um crescente número de pessoas passou a desejar não mais presenciar a morte. Nos hospitais, seções especiais passaram a reservar ao moribundo um local antisséptico longe de qualquer presença humana. Uma proteção contra os olhares daqueles que não são médicos ou enfermeiros.

Mais e mais, em diversas partes do mundo, principalmente entre os jovens, as pessoas passaram a preferir não ver o morto durante os funerais.

Nos Estados Unidos, surgiu uma verdadeira indústria de cosméticos para dar aos mortos a aparência de vivos, disfarçando o acontecimento da morte, já tornada tabu.

Pesquisas indicavam que, no início do século XXI, a maior parte das crianças não chegava a saber o que era a morte real – tinham apenas a superficial consciência produzida pelas imagens, muitas de animação, vistas na televisão, no cinema, em jogos

do Povo. Mas, doze anos mais tarde, em vinte e cinco de abril de 2002, a cadeia de televisão americana *CNN* anunciava que o diretor do *U.S. Patent and Trademark Office* tinha criticado o governo chinês pela falta de ação em relação ao contínuo e sistemático roubo de propriedade intelectual no país: «Ainda, apesar dos acordos com a *Organização Mundial do Comércio*, há pouca evidência de qualquer condenação de cidadãos chineses por crimes de roubo de direitos autorais. Mesmo a filha de Deng Xiaoping teve a biografia que escreveu sobre o pai pirateada pela imprensa chinesa». Naquele ano, a China era responsável por 49% dos produtos piratas apreendidos pelas autoridades americanas.

De acordo com Robert Reich, em 1994 a China era responsável por uma produção de mais de setenta e cinco milhões de *compact discs* áudio falsificados por ano.

Até mesmo a comida passou a ser falsificada. «A contrafação de marcas de comida é um grande

transformando num novo ambiente. Os selos de gravadoras estão pro-ativamente se reinventando, afastando-se do modelo de ‘gravadora centrismo’ e diversificando os seus fluxos de receitas através de um muito mais amplo espectro de produtos e plataformas. O lançamento de um artista hoje pode aparecer em dezenas, por vezes centenas, de diferentes produtos. Consumidores têm mais chances do que nunca de estar conectados e de poderem experimentar a música do seu artista favorito – eles podem comprar uma autorização de *downloading*, um *compact disc*, um *wallpaper* para o seu telefone celular, um *mastertone*, um *e-ticket*, um vídeo de música, tornar-se amigo numa rede social ou assinar a subscrição de um serviço. Em muitos casos, os consumidores escolherão vários produtos e os comprarão em diferentes plataformas».

Curiosamente, nesse relatório da *Federação Internacional da Indústria Fonográfica* sobre música digital, com vinte e oito páginas, possui somente uma referência à chamada *música clássica*, e

nenhuma à *música experimental contemporânea*, revelando como o mundo da sociedade *low power* se tornou completamente absorvido pelo entretenimento contínuo de baixo repertório.

Até 2006, 85% da distribuição da música popular em todo o mundo eram controlados por apenas quatro grandes grupos. Os quinze maiores grupos de audiovisual controlavam mais de 60% do setor. E as sete maiores empresas cinematográficas dominavam mais de 80% do mercado mundial.

No Japão, em 2008, o consumo de músicas inteiras ouvidas nos telefones móveis já representava mais de 40% do mercado total de música digital.

Mas, apesar dos esforços em contrário, a pirataria não parou de se desenvolver. Em 2008 calculava-se que apenas no México e no Brasil o número de *downloads* de ficheiros ilegais de música era de quase cinco bilhões. No Japão, a quantidade de *downloads* de ficheiros ilegais de música girava

os Direitos Reservados’ para ‘Alguns Direitos Reservados’. Somos uma organização sem fins lucrativos. Tudo o que fazemos – incluindo os programas que criamos – é grátis».

A sua direção incluiu os especialistas em direito no ciberespaço e propriedade intelectual James Boyle, Michael Carroll, Molly Shaffer Van Houweling e Lawrence Lessig; o professor de ciência computacional no MIT Hal Abelson; o advogado, realizador de documentários e especialista em direito no ciberespaço Eric Saltzman; o famoso cineasta documentarista Davis Guggenheim, diretor do filme *Uma Verdade Inconveniente* de Al Gore; o empresário japonês Joi Ito; e o editor de domínios web Eric Eldred.

Não controlada pelos Estados, portanto fora das agências governamentais de defesa do direito autoral, *Creative Commons* surgiu como um novo instrumento na defesa dos direitos de autor, e rapidamente se espalhou por todo o mundo.

